



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI Nº 05/93 de 05 de Janeiro de 1993.

Abre crédito adicional e dá
outras providências.

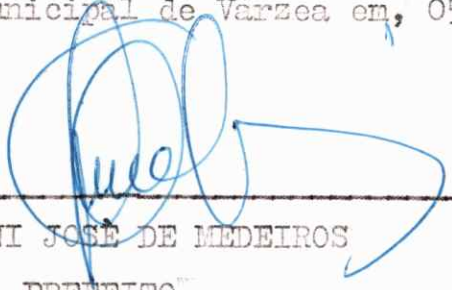
O Prefeito Municipal de Várzea, Estado da Paraíba; fa-
ça saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a se- /
guinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento corrente da Prefeitura Mu-
nicipal de Várzea, um crédito adicional suplementar no valor
de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinto Milhões de Cruzeiros) destinado
a aquisição de óleo diesel para os carros pipas que fazem o
abastecimento d'agua da cidade e parte da zona rural.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito aberto pelo
artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial de do-
tação nos termo do Inciso III § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Várzea em, 05 de ja-
neiro de 1993.



OTONI JOSÉ DE MEDEIROS
PREFEITO.